

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1044

DECRETO Nº 11.575, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto nº 11.571, de 17 de maio de 2020, que Determina a aplicação no Município de Lajeado das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 6809/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 10 do Decreto nº 11.571, de 17 de maio de 2020, que Determina a aplicação no Município de Lajeado das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 10 As academias de ginástica poderão funcionar observando as seguintes regras:

- I – 25% dos funcionários;
- II – 1 cliente a cada 4 m²;
- III – máximo de 5 clientes por vez na academia;
- IV – vedação da realização de aulas coletivas, independentemente da modalidade esportiva e do tipo de atividade;
- V – regras de higiene constantes nas regras gerais do Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e altera o Decreto nº 11.571, de 17 de maio de 2020.

LAJEADO, 18 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1044

P O R T A R I A N.º 27.063, DE 14 DE MAIO DE 2020

EXONERA, por falecimento, o servidor estável
BERTILO FRANCISCO HAMMES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Bertilo Francisco Hammes, ocorrido em 04/05/2020, conforme certidão de óbito n.º 098129 01 55 2020 4 00078 122 0020445 61;

RESOLVE:

Exonerar, em 04 de maio de 2020, o servidor estável BERTILO FRANCISCO HAMMES, matrícula 1800, do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, nomeado em 14/09/1992.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2020.

Lajeado, 14 de maio de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1044

P O R T A R I A N.º 27.064, DE 14 DE MAIO DE 2020

EXONERA, por falecimento, o servidor estável
VIVALDINO ALVES DA ROSA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Vivaldino Alves da Rosa, ocorrido em 04/05/2020, conforme certidão de óbito n.º 098129 01 55 2020 4 00078 137 0020460 11;

RESOLVE:

Exonerar, em 04 de maio de 2020, o servidor estável VIVALDINO ALVES DA ROSA, matrícula 3128, do cargo de provimento efetivo de Operário, regime Estatutário, nomeado em 10/05/1993.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2020.

Lajeado, 14 de maio de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1044

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.065, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Processo nº 29167/2018

OBJETO: Substituir os membros integrantes da comissão sindicante ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professor, matrícula 5568 e ROSANA ZONATTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4217, da sindicância investigatória, instaurada pela Portaria 26.182. de 23 de abril de 2019, com o fim de apurar a responsabilidade pelo dano causado no aparelho de profilaxia, no Centro de Especialização Odontológica (CEO), designando os servidores efetivos: ALESSANDRO LEHMANN, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554 e, como membro substituto, CLÁUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7055, para formarem a Comissão Sindicante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1044

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.066, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Processo nº 25162/2019

OBJETO: Substituir os membros integrantes da comissão processante, ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professor, matrícula 5568 e YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professora, matrículas 1304 e 1522, do Processo Administrativo disciplinar, instaurada pela Portaria 26.182. de 23 de abril de 2019, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor HILÁRIO DA COSTA, matrícula 6915, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: TIAGO BLOMKER, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 8460 e, como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1044

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.067, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Processo nº 9265/2018

OBJETO: Substituir os membros integrantes da comissão processante JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano, matrícula 6615 e ROSANA ZONATTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4217, do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 26.939, de 04 de março de 2020, com a finalidade de apurar a legalidade da alteração de nível realizada em relação ao servidor Rogério José Worm, matrícula 5072, se o servidor deu causa a eventual erro e se há valores a ressarcir ao erário público, designando os servidores efetivos: LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, matrícula 4277, como Presidente da Comissão Sindicante e, como membro substituto, SHEILA VALANDRO, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8545, para formarem a Comissão Sindicante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1044

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.068, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Processo nº 20007/2019

OBJETO: Substituir os membros integrantes da comissão sindicante JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano, matrícula 6615 e MARINÊS BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471, da sindicância investigatória, instaurada pela Portaria 26.562, de 13 de setembro de 2019, com o fim de apurar responsabilidade referente o Auto de Infração 523/2017, processo nº 003393-0567/17-6, emitido pela FEPAM- Fundação Estadual de Proteção Ambiental, em 20 de outubro de 2017, decorrente da ampliação da Central de Triagem com Aterro Sanitário para Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, sem o prévio licenciamento, designando os servidores efetivos: JUSSAN TROMBINI , ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592, como Presidente da Comissão Sindicante e, como membro substituto, WALDIRENE BENDINOTO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 5258 , para formarem a Comissão Sindicante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

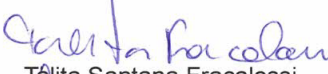
EDIÇÃO Nº 1044

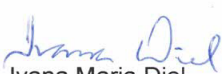
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ATA Nº 08-04/2020 MARCO REGULATÓRIO LEI Nº 13.019/2014

Às oito horas do dia cinco de maio de dois mil e vinte, reuniu-se na Sala de reuniões da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 26.282/2019, para proceder à análise dos documentos recebidos no Envelope de proposta relativos ao Chamamento Público de nº 01-03/2020, que tem por objeto o RECEBIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL QUE PLEITEIAM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETO ATIVIDADES CULTURAIS. anexo ao expediente nº 26417/2019. A Comissão de Seleção verificou que os projetos entregues não foram elaborados conforme o modelo de proposta exigido pelo edital (anexo IV), não atendendo ao item 7.4 (requisitos mínimos, letra a) e 7.5 do edital. Assim sendo, a Comissão de Seleção deliberou que, em conformidade com a letra c do item 9.4 e item 9.7 do edital, ficam eliminadas as propostas apresentadas por estarem em desacordo com este edital e não contemplarem os elementos inclusos nos modelos constantes no anexo IV (com ausência de itens ou itens em branco). Desta forma, Abre-se prazo de 5 dias a contar da publicação desta Ata, para apresentação dos projetos com as retificações necessárias, de acordo com o previsto no Decreto nº 11.481/2020, que incluiu o Art. 28-A, regulamentando que: *"Quando todas as entidades forem desclassificadas ou eliminadas em determinado objeto proposto, a Administração poderá fixar às entidades o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas referidas de não aceitação do projeto proposto."* Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.


Andrea Haetinger


Talita Santana Fracalossi


Ivana Maria Diel


Leandro Ciceri Fernandes


Angela Cristina Strauss

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1044

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9380/2020
- CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL & CIA LTDA ME, CNPJ 09.278.438/0001-00
- VALOR: de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020